

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ADIR APARECIDO FURLAN e ANA PAULA FRANCO
GEANDRO NATEL CARNEIRO e JOYCE KELLY CAVALINI GUIMARÃES
COLEMAR AIRES DE FREITAS e GELSINEIDE DE FRANÇA MACEDO
RAFAEL NORBERTO DE SOUZA e VANUSSA POPOVICZ
TULIO NASCIMENTO DUARTE e FERNANDA GUEDES DOS SANTOS FERNANDES
LUCAS ANTONIO DALLA VECCHIA e DÁLETY EMANUELLE TIBUCHESKI
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA e JÚLYA GABRIELE DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
CLEVERSON AMARAL DA SILVA e SIMONE DE JESUS OLIVEIRA
JOSÉ SOWINSKI e MARIA DE LOURDES GRACINDO PEREIRA
LUCAS NAVARRO AKIYAMA DA CRUZ e HELOISA ROCHA MONTEIRO
EMERSON WILKE e MARIA DAS DORES LOPES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 02 de setembro de 2021

